

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO AMAZONAS LTDA**

**FACULDADE SANTA TERESA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MACRO N.02 2024/2**

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Diretora da Faculdade Santa Teresa - FST, que tem como Mantenedora o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas LTDA, com base na Portaria Normativa MEC Nº 1.317, de Novembro de 2016, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo Macro referente ao 2o. semestre de 2024.

1.2. Período de Inscrições: Início dia 20.04.2024 a 23.05.2024 para o processo seletivo macro;

1.3 Cursos Ofertados: Unidade Vieiralves.

Nº	CURSO	ATO REGULATIVO	MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
1	ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Renovação de reconhecimento Nº 570, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.U Nº 163, de 23 de agosto de 2018.	Bacharelado	240
2	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria de Reconhecimento Nº 904, de 24 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U Nº 160, de 19 de agosto de 2011.	Bacharelado	150
3	BIOMEDICINA	Portaria de Autorização No. 500, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 28.05.2021.	Bacharelado	240
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Autorização Nº 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U 236 de 9 de dezembro de 2016.	Bacharelado	240
5	DIREITO	Portaria de Autorização Nº 441, de 21 de junho de 2018, publicada no D.O.U Nº 119, de 22 de junho de 2018.	Bacharelado	150
6	DESIGN DE MODA	Portaria de Autorização No. 1991, de 30 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U de 31.12.2021.	Tecnólogo	120
7	ENFERMAGEM	Portaria de Autorização No. 354, de 28 de outubro de 2020, publicada no D.O.U de 29.10.2020.	Bacharelado	240
8	FARMÁCIA	Portaria de Autorização No. 127, de 27 de abril de 2020, publicada no D.O.U 29 de abril de 2020.	Bacharelado	240
9	GASTRONOMIA	Portaria de Autorização No. 845, de 12 de agosto de 2021, publicada no D.O.U de 13.08.2021.	Tecnólogo	240

10	LOGÍSTICA	Portaria de Autorização Nº 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U 236 de 9 de dezembro de 2016.	Tecnólogo	240
11	NUTRIÇÃO	Portaria de Autorização No. 452, de 05 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U de 08.02.2022.	Bacharelado	240
12	PEDAGOGIA	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 499 de 13 de julho de 2018, publicada no D.O.U Nº 136, de 17 de julho de 2018.	Licenciatura	200
13	PSICOLOGIA	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 904, de 24 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U Nº 65, de 04 de abril de 2017.	Bacharelado	150
14	ODONTOLOGIA	Portaria de Autorização No. 595, de 14 de abril de 2022, publicada no D.O.U de 18.04.2022.	Bacharelado	180

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Instituição ou no site <http://faculdaDESantateresa.edu.br/vestibular>.

4.2 As inscrições são gratuitas para os Cursos de Graduação, Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos, nos turnos matutino, vespertino e noturno. **Provas presenciais e on-line.**

#### 5. PROVAS

5.1 Processo Seletivo MACRO realizar-se-á na sede da Faculdade, Unidade Vieiralves - **Rua Acre, 200, Nossa Sra. Das Graças - Conjunto Vieiralves**, ou na Modalidade On-line, em dia e horário estipulado pelo site.

5.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site institucional (<http://faculdaDESantateresa.edu.br>) ou via e-mail.

#### 6. CONTEÚDO

6.1 Os conteúdos das questões apresentadas estarão correspondentes àqueles previstos para o ensino médio, tanto para as disciplinas clássicas apontadas no item 6.2 deste, como para as questões de conhecimento geral apontadas no item 6.3 deste edital.

6.2 **Questões Objetivas:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Literatura Brasileira, no total de 4,0 (quatro) pontos.

6.3 **Questões Dissertativas:** três questões dissertativas de conhecimento geral, no total de 6,0 (seis) pontos.

#### 7. CLASSIFICAÇÃO



7.1 - Será eliminado da seleção o candidato que obtiver nota com pontuação menor que seis (6), bem como aquele que não comparecer, ou não estiver on-line, no dia de realização do mesmo.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://faculdadesantateresa.edu.br/vestibular>.

## 9. MATRÍCULAS

9.1 A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis.

9.2 O processo seletivo macro é de caráter eliminatório e não classificatório, não havendo, portanto, reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados.

9.3 As vagas serão destinadas aos aprovados, na ordem em que os mesmos se apresentarem para matrícula.

9.4 A matrícula se manterá aberta até o preenchimento do total das vagas pelos aprovados.

9.5 A matrícula nos cursos de graduação, previstas nos termos de ingresso deste edital, ocorrerá, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou no período de matrícula informado no site da instituição, por agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria Acadêmica.

## 10. PROVA AGENDADA

10.1 Após o período de realização do Processo Seletivo, a Faculdade Santa Teresa realizará provas agendadas, sendo o período de matrícula informado no site da instituição.

10.2 Após o encerramento do período proposto para vestibular agendado, o candidato não terá direito a vaga, nem poderá requerer este direito, uma vez que as vagas são limitadas, conforme informações contidas neste edital.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova.

11.2 Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.

11.3 Os cursos de graduação oferecidos em 2024/2 totalizam inicialmente 2.870 vagas presenciais para a Sede Vieiralves.

11.4 A FACULDADE SANTA TERESA realizará processos seletivos para as vagas remanescentes, na medida de sua necessidade, até a ocupação das vagas.



11.5 O funcionamento dos cursos será na Unidade Vieiralves - Rua Acre, 200, Nossa Sra. Das Graças - Conjunto Vieiralves.

11.6 A FACULDADE SANTA TERESA reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 20 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.

11.7 A FACULDADE SANTA TERESA participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programas Educacionais: PROUNI e Programa Bolsa Universidade.

11.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

Manaus (AM), 01 de abril de 2024.

Mantenedora da Faculdade Santa Teresa